Resolução nº : 8319/2002
Protocolo nº : 81220/01
Origem : MUNICÍPIO DE IPORÃ
Interessado : MUNICÍPIO DE IPORÃ
Assunto : COMPROVAÇÃO DE CONVÊNIO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Aprovar a presente comprovação de convênio, celebrado entre MUNICÍPIO DE IPORÃ e FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO PARANÁ , relativo ao exercício financeiro de 2000, na importância de R$ 22.442,27 (vinte e dois mil, quatrocentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos).

Sala das Sessões, 22 de outubro de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente

CÓPIA